

DECRETO Nº 3.992, de 11 de março de 2014.

**Abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 097/2014, de 11/03/2014, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03992, de 11/03/2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$ 466.586,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

1.10.1.10.301.001 33903000	010000	6.100,00
0.2468		
1.10.1.10.301.001 33903900	011407	6.328,00
6.1310		
1.10.1.10.302.001 33901300	010000	14.000,00
0.2338		
1.10.1.10.302.001 33903600	011406	26.000,00
0.2338		
1.10.1.10.305.001 33903000	011407	10.800,00
0.2310		
1.10.1.10.305.001 33903900	011407	13.128,00
0.2310		
1.10.1.10.305.001 44905200	011407	3.630,00
0.2310		
1.10.1.10.301.001 31903400	011405	350.000,00
0.2468		
1.10.1.10.302.001 33903600	010000	36.600,00
0.2338		
		466.586,00
TOTAL		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.126.001	33903000	011407	2.600,00
4.2349			
1.10.1.10.126.001	44905200	011407	5.700,00
4.2349			
1.10.1.10.301.001	31901100	011405	350.000,00
0.2468			
1.10.1.10.301.001	33901300	010000	6.100,00
0.2468			
1.10.1.10.301.001	33903900	011407	3.000,00
6.1310			
1.10.1.10.301.001	44905200	011407	3.630,00
6.1310			
1.10.1.10.302.001	33903000	011406	26.000,00
0.2338			
1.10.1.10.302.001	33903900	010000	50.600,00
0.2338			
1.10.1.10.303.001	33901400	011407	7.156,00
6.1315			
1.10.1.10.303.001	33903900	011407	2.000,00
6.1315			
1.10.1.10.304.001	33903000	011407	2.800,00
0.2320			
1.10.1.10.304.001	33903900	011407	3.000,00
0.2320			
1.10.1.10.305.001	33903600	011407	3.000,00
0.2310			
1.10.1.10.305.001	33909200	011407	1.000,00
0.2310			
TOTAL			466.586,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de março de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal